



## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a possibilidade de divulgar a região turística.

Considerando a importância e relevância turística desse evento para a Costa Verde & Mar.

Considerando que o evento foi aprovado pelo Colegiado de Secretários de Turismo e pelos participantes na edição passada (2023), por seu profissionalismo e entrega de resultados efetivos.

Considerando a possibilidade de realização das capacitações em cada um dos 4 destinos internacionais.

Considerando que as Rodadas de Negócios Internacionais, permitem uma aproximação real entre profissionais de turismo (fornecedores, distribuidores, compradores e destinos turísticos).

Considerando que o Colegiado de Secretários de Turismo aprovou a participação do CITMAR no presente evento.

Considerando que a Diretoria do CITMAR, formada pelos Prefeitos Municipais - Gestão 2024 aprovou a participação nesse evento, de acordo com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 26 de março de 2024.

Diante dos considerandos, JUSTIFICA-SE a contratação do referido evento, ao mesmo tempo que o especifica.

Itajaí/SC, 21 de maio de 2024

Maria Valdete Orci de Campos

Diretora Executiva



